

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Centro Nacional de Prestações Sociais

**Extrato do Despacho n.º 132/2025**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano a Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais.

Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais, é prorrogada a licença sem vencimento por mais um (1) ano, ao abrigo do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2024.

Praia, aos 24 de janeiro de 2025.— A Presidente de Centro Nacional de Prestações Sociais,  
*Elizandra de Pina.*